



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## **DECISÕES RECURSAIS, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

### **1. Recurso ao DREI nº 14022.145314/2022-19**

Processo originário JUCESP nº 995022/21-5

Recorrente: Cherto Consultoria Empresarial e Intermediação de Negócios Ltda.

Recorrido: Certo Intermediação de Negócios Ltda.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.145314/2022-19, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade Certo Intermediação de Negócios Ltda., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea “a” c/c art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa DREI nº 15, de 5 de dezembro de 2013 (vigente à época dos fatos).

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

### **2. Recurso ao DREI nº 14022.145326/2022-35**

Processo originário JUCESP nº 995027/21-3

Recorrente: Península Participações S.A

Recorrido: Península Representações Ltda.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.145326/2022-35, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade Península Representações Ltda., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

### **3. Recurso ao DREI nº 14022.145248/2022-79**

Processo originário JUCESP nº 995007/21-4

Recorrente: O3 Gestão de Recursos Ltda.

Recorrido: O3 Systems Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

- I. Nome Empresarial. Recurso contra cancelamento de arquivamento. Ausência de decisão plenária.
- II. Recurso não conhecido

(...) NEGO CONHECIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.145248/2022-79, na medida em que não há decisão plenária a ser combatida, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.934, de 1994.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)